SENTENÇA

Processo n°: **0011531-59.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos**

Requerente: Joaquim Gomes de Figueiredo Neto

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1160/08

Vistos, etc.

Ante a concordância da executada com os cálculos apresentados pela exequente, e considerando o depósito realizado nos autos, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se, em favor do **exequente**, mandado de levantamento judicial no importe de R\$18.871,10, com seus acréscimos legais.

Expeça-se, em favor da **executada**, mandado de levantamento judicial no importe de R\$21.059,41, com seus acréscimos legais.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 28 de setembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA